

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

*Documento de sessão*

19.10.2005

B6-0549/2005

## **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

apresentada na sequência de uma declaração da Comissão

nos termos do nº 2 do artigo 103º do Regimento

por Cristiana Muscardini, Anna Elzbieta Fotyga, Roberta Angelilli e Inese Vaidere

em nome do Grupo UEN

sobre o Afeganistão

**Resolução do Parlamento Europeu sobre o Afeganistão**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre o Afeganistão,
- Tendo em conta o nº 2 do artigo 103º do seu Regimento,
- A. Considerando que em 18 de Setembro de 2005 foram realizadas eleições para a câmara baixa do Parlamento afegão (Wolesi Jirga) e que a taxa de participação dos eleitores foi de cerca de 50%,
- B. Considerando que este acontecimento excepcional teve lugar após dez anos de guerra com a União Soviética, cinco anos de governo taliban e cinco anos de guerra civil,
- C. Considerando que na sequência das eleições presidenciais de 2004, as eleições parlamentares representam o passo final para a instituição de um governo representativo,
- D. Considerando que o processo eleitoral decorreu de forma pacífica apesar das circunstâncias difíceis, tendo em conta a devastação provocada por longos anos de guerra, a ameaça terrorista e as contínuas operações militares em certas zonas do país,
- E. Considerando que os observadores internacionais, nomeadamente a missão de observação das eleições da União Europeia, avaliaram positivamente este processo eleitoral,
- F. Considerando que os antigos senhores da guerra receberam um apoio eleitoral significativo e que o sistema de voto não transferível pode conduzir à fragmentação do Parlamento,
- G. Considerando que foram noticiados numerosos casos de intimidação e alguns casos de assassinato de candidatos, religiosos e organizadores das eleições,
- H. Considerando que a violência contínua em muitas zonas do país constitui um desafio para o governo e que numerosos soldados das forças do ISAF e agentes da polícia afegã sacrificam a vida para restabelecer e manter a paz no Afeganistão,
- I. Considerando que o governo e a economia do Afeganistão são frágeis e que o país depende da ajuda política, económica e militar externa,
- J. Considerando que a União Europeia e os seus Estados-Membros doaram cerca de 1,7 mil milhões de euros no período de 2002-2003 para o programa de ajuda humanitária e de reconstrução do Afeganistão e se comprometeram a despende um montante suplementar de 2,2 mil milhões no período de 2004-2006,
- K. Considerando que 23 Estados-Membros da UE contribuíram para a criação das forças do ISAF, que têm desempenhado um papel essencial para a segurança do Afeganistão,

- L. Considerando que o Afeganistão é um cenário importante para a cooperação internacional entre a União Europeia, os EUA e outros países democráticos, tendo em vista garantir a paz, a estabilidade e a reconstrução do país e instaurar um governo democrático estável,
- M. Considerando que o Afeganistão é um dos principais produtores de droga e que cerca de 90% da heroína vendida na Europa Ocidental provém presumivelmente do Afeganistão,
1. Congratula-se com a forma satisfatória e pacífica como decorreram as primeiras eleições parlamentares livres e democráticas realizadas no Afeganistão desde há mais de trinta anos e considera que estas eleições constituem um pilar da democracia e um passo importante para garantir o futuro pacífico do país;
  2. Lamenta que o sistema eleitoral possa dificultar a criação de partidos democráticos estáveis, mas está convicto de que, apesar das divisões étnicas e dos conflitos que remontam ao período da guerra, o Parlamento afegão constituirá uma maioria democrática capaz de assumir a responsabilidade de prosseguir as reformas empreendidas;
  3. Exprime a sua solidariedade com todos aqueles que, apesar dos numerosos riscos, contribuíram para o sucesso destas eleições: os candidatos, as pessoas que participaram na organização das eleições e as pessoas incumbidas de manter a ordem e a segurança;
  4. Condena os actos de violência e os assassinatos cometidos durante as eleições, bem como o facto de numerosos elementos das forças afegãs e soldados estrangeiros morrerem no combate contra os grupos terroristas; exprime as suas condolências e a sua solidariedade com as vítimas e as suas famílias;
  5. Observa que os actos de violência não conseguiram prejudicar o processo eleitoral no seu conjunto;
  6. Deplora certas irregularidades e abusos cometidos no âmbito do processo eleitoral, nomeadamente no que diz respeito à eleição de antigos chefes militares e espera que as autoridades afegãs abordem esta questão de forma transparente e eficaz a fim de salvaguardar a integridade das eleições;
  7. Exprime a sua convicção de que o processo de reconstrução e de estabilização requer uma maior solidariedade e um apoio a longo prazo do povo afegão, e solicita por conseguinte ao Conselho e à Comissão, bem como à comunidade internacional de países democráticos no seu conjunto, que aumentem a ajuda financeira, política e técnica ao governo da República do Afeganistão;
  8. Exorta os Estados-Membros da UE a não recusarem o apoio civil ou militar que o governo afegão considere necessário e solicitar e a aumentarem a assistência financeira e técnica destinada à formação das forças militares afegãs a fim de preservar a paz no Afeganistão;
  9. Solicita às autoridades paquistanesas que tomem medidas para evitar o recrutamento talibã e que cortem definitivamente as linhas de abastecimento dos talibãs provenientes do território paquistanês;
  10. Solicita ao Presidente e ao novo Parlamento do Afeganistão que a luta contra o tráfico de

droga constitua uma das prioridades do governo;

11. Solicita ao novo Parlamento que promova a presença de mulheres na vida política e social do Afeganistão e proteja os seus direitos;
12. Solicita ao Conselho e à Comissão que examinem a possibilidade de uma cooperação mais eficaz com as autoridades afegãs no combate à cultura e ao tráfico de droga;
13. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão, ao Presidente e ao Parlamento do Afeganistão, aos governos dos países doadores de fundos para a estabilização e a reconstrução do Afeganistão e ao Secretário-Geral das Nações Unidas.